



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública - Semob

EDITAL Nº 053/2019

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública,

Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 29.317/2018, NOTIFICA ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, no prazo de 10 (dez) dias deste edital, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

1- Veículo Fiat uno azul, placas CBU-2249 de Presidente Prudente-SP, estacionado na R. Luzia Marchezi Domingues, 530, Humberto Salvador, GM Kadet cinza, placas CCT-9255 de Ouro Verde-SP, estacionado na R. Adelino R. Gato, Jardim Monte Alto, GM Opala prata, placas BXN 9891 de Sandovalina-SP, estacionado na R. Guido Boin, 399, Brasil novo, estacionados e abandonados na via e proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 05 de Novembro de 2019.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 68/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – HAMILTON DAS NEVES EMBALAGENS ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 863/2019 - Série “U”, de 31 de outubro de 2019.

Presidente Prudente, 4 de novembro de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES

Coordenador Fiscal e Tributário



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESP. LEI 7525	01/11/2019	R\$ 1.842,00
PNATE	04/11/2019	R\$ 887,83
PNATE	04/11/2019	R\$ 1.354,32
PNATE	04/11/2019	R\$ 4.980,89
FMS PROG. QUALIS MAIS	01/11/2019	R\$ 227.072,00
PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	04/11/2019	R\$ 140,00
PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	04/11/2019	R\$ 140,00

Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 30.317/2019, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	06/11/2019
HORÁRIO:	14h
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

01 – Vanessa dos Santos Gonçalves

02 – Heliana Poiani Brigato

03 – Joice Iara Araújo Cabrera

04 – Marli Alcântara Lima de Freitas

Professor I

01 – Amanda Fetter de Moraes

02 – Bruna Santos Souza

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

PROF^a Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI

Secretária Municipal de Educação

LUCY FABIANA DE MORAES

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Tel.: 3918-4100 – CEP: 19060-560

Presidente Prudente - SP

e-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br





Outros Atos

Diversos

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI, através da sua Comissão de Licitações, COMUNICA a
qualificação das participantes: TAMIRES PEREIRA BENTO, modalidade Ponto de atendimento, cujo
valor de proposta foi R\$250,00/MÊS; GUILHERME ZAGO MORAES, modalidade Empresa Residente
Individual em Local Determinado, cujo valor de proposta foi R\$200,00/MÊS; LUCAS DA SILVA
ROSA, modalidade Escritório virtual individual, cujo valor de proposta foi R\$500,00/Ano; AKM
SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI modalidade Escritório virtual individual, cujo valor de proposta foi
R\$500,00/Ano; THIAGO MELE RIBELATO modalidade Empresa Residente Individual em Local
compartilhado, cujo valor de proposta foi R\$100,00/MÊS relativo ao edital de Chamamento Público
01/2019, em cumprimento aos itens 3.e 5.1.1. do edital.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2019

Bruno José Garcia Carmelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI